

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - Análise técnica dos documentos de habilitação - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - G3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

8 de janeiro de 2026 às 08:17

Para: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde <sisis@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEGIS**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Informamos o exigido em edital para qualificação técnica conforme segue:

"15.3.4. As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

15.3.4.1. Certidões, atestados ou declarações, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, assim entendido fornecimento de materiais/equipamentos de saúde, hospitalares, ou materiais entregues no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária.

15.3.4.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s), declaração (ões) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão, preferencialmente munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.


15.3.4.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa e formas de contato, ou munidos de mecanismos de verificação ou autenticação."


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/01/2025**, às **11:00**.


Atenciosamente,

Anna Andrade
Membro da COLIC/TJAM

3 anexos

 10468162000102_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025-01-27_14-55-04.pdf
126K

 10468162000102_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025-01-27_14-56-41.pdf
110K

 10468162000102_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2024-07-02_10-31-28.pdf
1974K

Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

8 de janeiro de 2026 às 11:42

Prezados,

Gostaria de informar que a documentação apresentada atende aos requisitos solicitados. Contudo, sugiro que seja realizada uma diligência junto à empresa para esclarecer a ausência do Atestado de Capacidade Técnica.